

## **RESOLUÇÃO N.º /2011**

### **CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL DE VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, constituir uma comissão eventual de verificação de poderes dos Deputados constantes da lista apresentada pela Comissão Nacional de Eleições a qual se manterá em funcionamento até que se constitua a comissão competente em razão desta matéria.

A comissão eventual é constituída pelos seguintes Deputados:

Oito membros designados pelo Partido Social Democrata:

- José Manuel de Matos Correia;
- Maria Teresa da Silva Moraes;
- Fernando Mimoso Negrão;
- António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto;
- Maria Francisca Fernandes de Almeida;
- Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco;
- Nuno Miguel Pestana Chaves e Castro da Encarnação;
- Maria da Conceição Feliciano Antunes Bretts Jardim Pereira.

Seis membros designados pelo Partido Socialista:

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues;
- Luís Miguel Morgado Laranjeiro;
- Maria Isabel Solnado Porto Oneto;
- Luísa Maria Neves Salgueiro;
- Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos;
- Luís António Pita Ameixa.

Dois membros designados pelo Partido Popular:

- João Rodrigo Pinho de Almeida;
- Cecília Felgueiras de Meireles Graça.

Um membro designado pelo Partido Comunista Português:

- João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira.

Um membro designado pelo Bloco de Esquerda:

- Catarina Soares Martins.

Um membro designado pelo Partido Ecologista os Verdes:

- José Luís Teixeira Ferreira

Aprovada em 20 de Junho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(Guilherme Silva)